



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

16ª S.ORD. (fl.01)

076

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 16ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou a presença dos srs. Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, - Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Vereadores presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 1991, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. A seguir, os srs. Secretários procederam à leituras dos Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 30/91, crédito especial no valor de setecentos mil cruzeiros - CR\$ 700.000,00; Of. nº 326/91, em atenção ao Requerimento nº 80/91, do Ver. Antonio Alexandre Marques; Of. nº 333/91, encaminhando cópia da Lei nº 2.630/91 e Of. nº 331/91, comunicando sobre andamento de obras no Município. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios do Deputado Genebaldo Correia, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vera Cruz, Deputado Aldo Rebelo, Secretaria da Segurança Pública-SP, Família da Senhora Maria Gennari De Stefani, SAAE-Garça, Deputado Pedro Payão, Secretário da Cultura-SP; Circulares do Engº Rui Bonini, - Presidência da Assembléia Legislativa de São Paulo, Câmara Municipal de Ribeirão Preto e convite da Municipalidade de Gália. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 102/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, equipamentos para o IML de Garça; 103/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, medidas, visando o tratamento do esgoto lançado nas nascentes do Rio do Peixe; nº 104/91-Ver. Gilberto Garcia, Pesar pelo falecimento do jovem João Guilherme Peleteiro; nº 105/91-Ver. Gilberto Garcia, Pesar pelo falecimento da sra. Lázara de Souza; 106/91-Vereador Gilberto Garcia, Pesar, pelo falecimento do jovem Luiz Augusto Pereira Jr.; 107/91-Ver. André Luis Gavioli Rodrigues, de congratulações pelo dia da enfermagem; 108/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do jovem Adalberto Oliveira Sunsin; 109/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, informações sobre o relógio da Praça Marco Zero; 110/91-Ver. Gilberto Garcia, Pesar pelo falecimento do sr. Antonio Cândido da Silva; 111/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações do sr. Prefeito sobre soluções de alguns problemas da cidade e nº 112/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, protesto contra a Portaria nº SS-67, que diz respeito ao atendimento de segurados da previdência social. Esses requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. Não havendo mais matérias a serem lidas em Expedientes, passou-se então ao Grande Expediente da Sessão, visto não haver nenhuma solicitação de palavra para o espaço reservado ao Pequeno Expediente. A seguir, a síntese dos Vereadores no Grande Expediente. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Agradeceu a presença dos alunos da EEPSC João Crisóstomo que se faziam presentes à Sessão, fazendo, a seguir comentários sobre as funções do Vereador. Lembrou sobre as pesquisas dos alunos, onde o alvo foi a remuneração do Vereador e que procurou denegrir a imagem do político. Mas que, através da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

16ª S.ORD. (fl.02)

077

política que o Governo administra, principalmente, as prioridades que são saúde, segurança, habitação e educação. Que na política há homens interessados em resolver os problemas de sua comunidade, como os 17 - Vereadores desta Casa, representantes eleitos pelo povo. Devem os jovens e a população saber que o cidadão é político para trabalhar e não para se aproveitar do cargo, pois ele trabalha durante o dia a dia e não só na hora da sessão, sempre à procura de questões a serem indicadas ao Executivo para soluções. Comentou sobre o acidente ocorrido no final de semana, quando 4 pessoas da cidade perderam as vidas. E que encaminha, através da Sessão, Requerimento para que o IML de Garça passe a fazer as necropsias em Garça, pois hoje os corpos são encaminhados a Marília, face a falta de equipamentos necessários para referido serviço dos médicos locais, esperando solução do Secretário da Segurança Pública. Comentou sobre o seu Requerimento, protestando contra a Portaria SS-67 da Secretaria da Saúde, que impede os segurados da Previdência Social de optarem por internação diferenciada em hospitais privados, o que é uma ofensa ao direito adquirido do previdenciário. Abordou sobre notícia publicada pelo jornal Folha de Garça, a seu respeito, quanto a incompatibilidade de exercer ao mesmo tempo a Vereança e o cargo de Procurador da Prefeitura. Disse que há parecer do Cepam a respeito, onde é sustentada a legalidade do Vereador poder exercer o cargo, sem ofensa ao princípio constitucional. Finalizando, disse que, se por motivos outros, não o apontado na matéria paga e publicada no referido Jornal, ter que se afastar, o fará, mas por sua opção e personalidade, e recomendou a manutenção do veto apostado pelo sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 7/91, quanto a gratificação concedida, pois esta invadiu área de competência do Executivo. Apartes concedidos aos Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros e Andreilino Alves de Souza. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Comentou sobre resposta do Sr. Prefeito ao Requerimento nº 80/91, a respeito do relógio da praça Marco Zero, demonstrando a sua insatisfação quanto a resposta do prefeito, que não é clara e objetiva, como pede a propositura. Comentou ainda o seu Requerimento apresentado na Sessão, sob o nº 109/91, solicitando, novamente, informações sobre o relógio, pedindo também o envio de documentos relativos a essa obra e sua regularização, até com a retirada do relógio do local. Lamentou a falta de rigor administrativo quando da construção em próprios públicos, falta de fiscalização e não recolhimento de impostos aos cofres do Município. Concedido apartes ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. JOSÉ ALCIDES FANECO: Lamentou o acidente ocorrido no final da semana, onde jovens de Garça perderam a vida. Disse que a estrada onde o fato ocorreu está em estado lastimável e que o acidente aconteceu por uma fatalidade, mas já poderia ter ocorrido outros acidentes ali. Disse que são, os Vereadores, cobrados constantemente sobre assuntos como este, manutenção das estradas que circundam o Município, mas nada é feito e que essas decisões são tomadas por políticos, lembrando o fato de o sr. Prefeito haver solicitado reparos para estrada próxima daqui e a resposta que recebeu foi de que não haviam recursos, e a única coisa a ser oferecida foi a autorização e uma placa para colocar no local, interditando-o. Isso é uma decisão política. Disse não ter mais vontade de fazer requerimentos, face as respostas que recebe do Executivo e de outros órgãos, sem surtir os efeitos. Que se deve fazer alguma coisa, e que pensa em fazer Moção, cobrando ao DER e também ao sr. Secretário Wagner Rossi, visando sanar os problemas dessas estradas e evitar situações como a que ocorreu. Ressaltou, novamente as péssimas condições das estradas que ligam Garça a Alvaro de Carvalho e outras localidades, e, finalizando, disse que os políticos alegam não haver dinheiro, porém, o que se arrecadou com IPVA foi coisa bárbara e que deveria ser movida uma ação, em conjunto com as Câmaras da região, visando a conservação das estradas da região e evitar que mais coisas aconteçam. Apartes conce



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo S.ORD. (Fl.03)

078

concedidos aos Vereadores George Antonio Nogueira, Luiz Roberto Lopes de Souza e Rodrigo de Sá Funchal Barros. **GEORGE ANTONIO NOGUEIRA:** Comentou sobre resposta da Secretaria da Segurança Pública, sobre requerimento que fez no ano passado, indagando sobre o aumento do efetivo policial de Garça. Só agora é que respondem, dizendo que Garça e outros Municípios serão atendidos, mas devem aguardar a formação de 171 novos policiais. Porém, desde a instalação da Companhia da Polícia Militar em Garça, esta conta com falta de mais policiais. Disse concordar com as palavras do Vereador Faneco e Luiz Roberto, quanto ao lamentável acidente ocorrido e as péssimas condições das estradas que circundam o Município. Lamentou o descaso do DER, através do sr. Romão Borrego em relação as solicitações desta Casa para o assunto. Disse sobre as irregularidades na distribuição da merenda escolar e que foi pessoalmente visitar a Cozinha-Piloto, mas foi barrado, já que o chefe da cozinha não estava e não era permitida a presença ali de pessoas estranhas, na ausência do chefe. Disse que a nutricionista só chega por volta de 7,30 ou 8,00 horas da manhã, não sendo possível a mesma fiscalizar a elaboração da merenda, pois neste horário a mesma já está pronta para a distribuição as escolas. Embora as merendeiras tenham que chegar às 4,00 horas da manhã, são obrigadas a esperar a nutricionista para começar a produzir a merenda. Concedido apartes aos Vereadores Valdemar Zimiani, José Alcides Faneco e Antonio Rodolfo Devito. **RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS:** Comentou os Requerimentos apresentados na Sessão. O primeiro sobre o Consórcio Municipal e as cidades componentes do mesmo, ou seja, o Consórcio Pró-Recuperação da Bacia do Rio do Peixe. Referiu-se a grande campanha governamental em prol da recuperação da aludida bacia hidrográfica, destacando a verba destinada a recuperação das estradas, construindo-se caixas de retenção de águas pluviais, da mata ciliar, contenção de erosões e o item de maior importância que é o tratamento de esgotos dessas cidades. Lamentou o que ocorre em Garça, que despeja o esgoto no Rio do Peixe e Tibiriçá. Que é preciso planejar o crescimento da cidade, para que no futuro não se venha a poluir o Barreiro, do qual Garça tira sua água. Disse estar preocupado, pois mais cidades são servidas pelos Rios citados, e caso ocorra de alguém em Garça ter a doença da cólera, as demais cidades correrão o risco de sofrer também o contágio. Falou sobre o pedido ao sr. Prefeito a respeito do matadouro e praia artificial, pois, apesar das reportagens do Jornal Folha de Garça afirmar que o Vice-Prefeito, quando em exercício, dizer que daria soluções a esses problemas, até agora os mesmos continuam sem a solução. Concedeu apartes aos Vereadores José Alcides Faneco, Antonio Rodolfo Devito e George Antonio Nogueira. Não havendo mais solicitação de palavra no Grande Expediente, e face ao pedido de dispensa no Intervalo Regimental pelo Vereador Luiz Kunita, aprovado por unanimidade de votos, o sr. Presidente disse passar a Ordem do Dia. Feita a 2ª chamada para a Ordem do Dia, constatou-se a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. Colocados em votação os Requerimentos nºs 102/91, 103/91, 104/91, 105/91, 106/91, 107/91, 108/91, 109/91, 110/91, 111/91 e 112/91, já lidos na época própria pelo sr. Secretário, foram aprovados por unanimidade de votos. **ITEM I - Veto parcial ao Projeto de Lei nº 7/91, do sr. Prefeito Municipal, no tocante à gratificação constante do projeto.** Discussão e votação únicas. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, solicitou a suspensão da sessão por 05 minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, observando-se não haver solicitação de palavra, passou-se à votação. Antes da votação, o sr. Presidente informou à Casa que, de acordo com o § 4º da artigo 61 da Lei Orgânica, a votação seria em escrutínio secreto, havendo a necessidade da maioria absoluta para a rejeição do veto. Após a votação, o sr. Presidente convidou os Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barros e André Luis Gavioli Rodrigues para servirem como es-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo S. ORD. (Fl. 04)

079

escrutinadores. Após a contagem dos votos, os escrutinadores informaram a presidência que 16 Vereadores votaram pela manutenção do veto e 1 pela rejeição. Diante disso, o sr. Presidente disse que estava mantido o veto apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 7/91, por maioria de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 26/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando crédito especial no valor de CR\$ 300.000,00 para despesas com serviços de médico veterinário. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Observando-se não haver solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 26/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 27/91, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Casa na ordem de 10%, a partir de 1º de maio. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Observando-se não haver solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 27/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 28/91, do Sr. Prefeito Municipal, reajustando os vencimentos do funcionalismo municipal em 10%, a partir de 1º de maio de 1991. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 28/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 29/91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do artigo 193, da Lei nº 2.604/90 (Código Tributário Municipal), modificando a sistemática de pagamento do IPTU e cancelamento da última parcela em 1991. Discussão e votação únicas. A seguir, a síntese dos pronunciamentos dos Vereadores na discussão do projeto. JOSÉ ALCIDES FANECO: Comentou um estudo a respeito do IPTU, e que, tirando-se a última parcela, chega-se ao número orçado, com apenas 8 milhões a menos, que serão compensados pelo ISS. A impressão é que pediu-se mais para depois fazer a redução e chegar-se ao que queria, sendo isto muita coincidência. Lembrou que a redução dos impostos correspondem a uma parcela de 18 milhões, e com essa importância mal dá para comprar um caminhão e não os três e uma pá carregadeira como disse o sr. Prefeito. Citou sobre a sistemática de cálculo da taxa, que é a despesa orçada no exercício, excluindo-se os investimentos e abatendo-se os 20% do total, acreditando que o sr. Prefeito tenha seguido essa regra para a montagem do orçamento, embora ele não possa contar com recursos das tacas para investimentos. E que taxa é custo, serviço e não deve ter superavit. Disse que o valor no orçamento para aquisição de máquinas é de CR\$ 77.700.000,00, o que, talvez, dê para comprar os veículos citados e noticiados pelo sr. Prefeito, através dos Jornais de Garça. Finalizando, ressaltou que as 4 parcelas sejam os números ideais, mas que as coisas da administração devem ser transparentes, ficando claras aos munícipes. Apartes concedidos aos Vereadores Antonio Alexandre Marques e Rodrigo de Sá Funchal Barros. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Lembrou que o orçamento é feito por volta do mês de agosto do exercício anterior, o que impossibilita fazer um orçamento que venha a se confirmar. Concordou que poderá se arrecadar o que está no orçamento só com as 04 parcelas do IPTU, embora não tivesse checado isso. Comentou sobre o artigo 330 do Código Tributário, sobre a taxa de serviços públicos, que é a maior dentro do Orçamento. Disse que o orçamento pode estar superestimado, face a queda inflacionária, o que também fará cair a receita e despesas. O orçamento foi feito antes da aprovação do Código Tributário, que tinha a previsão das receitas, e que não aceita o que foi dito quando a redução das 04 parcelas do IPTU, pois a seu ver isso não foi feito de comum acordo. Há coisas erradas, como cobrar taxa de serviço onde este não é prestado, a exemplo da coleta do lixo, e que isso já foi falado com o sr. Prefeito para solucionar



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

16ª S.ORD. (5ª fl.)

080

com bom senso. Com relação ao Código Tributário, disse que este foi votado a galope e hoje vê-se essa situação. Deve ser corrigidas as imperfeições técnicas desse código, pois no próximo exercício será novamente lançado com base em seus artigos. Ressaltou que a idéia de cancelamento de uma parcela foi sua, e que o projeto em votação visa isso. Os problemas devem ser solucionados e não complicados, como ocorreu nessa sessão. Finalizando, disse que deve procurar-se as soluções para os problemas, decidindo-se algo de prático ao votar a questão. Apartes concedidos aos Vereadores Antonio Alexandre Marques, José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: Disse não aceitar as críticas feitas à situação, porém aceita os cálculos dos técnicos à respeito das **taxas**, que não foi superestimada. Também achou absurdo as taxas cobradas em locais onde não são prestados os serviços. Disse não estar aqui para brincar, e sim resolver os problemas do povo, achando que com a redução de 20%, solucionar-se-ia o problema. Disse achar injusto aquele que ganha salário mínimo pagarestes absurdo, mas infelizmente não se resolverá os problemas do mundo, mas sim os que estão próximos. Se não tivesse sido aprovado os tributos, Garça estaria ingovernável. Disse que o sr. Prefeito prometeu fazer o possível para contornar a situação, e como sempre cumprirá. Finalizando, solicitou do sr. Presidente que se cumpra o Regimento Interno, pois respeita quando o Vereador está na Tribuna e quer que ocorra o mesmo em relação a sua pessoa. DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: Disse estar confuso após tantos pronunciamentos divergentes. E, se o orçamento foi feito no chute, é evidente que as taxas também obedeceram ao mesmo critério. Disse achar que, se o aumento no orçamento eleva também as despesas, então é uma grande irresponsabilidade cortar-se uma parcela do IPTU. Que não entendeu se as taxas são deficitárias ou superestimadas. Concedeu apartes ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Disse concordar com as questões levantadas pelo Vereador José Alcides Faneco e com suas investigações, devendo estas serem por escrito. Quanto à cobrança de taxas, é necessário zonear o Município, cobrando-se daquelas que tenham os serviços, e não cobrando onde estes não são realizados. Disse também da sua dúvida à solução dada aos problemas das taxas, porque o Vereador Luiz Roberto disse ser dele a idéia de cancelamento da última parcela do IPTU, e na reunião com o sr. Prefeito, o Vereador André Luiz declarou ser dele a idéia, ser ele o pai da matéria. Que fica difícil saber se a idéia partiu do Vereador, ou se tudo foi combinado para que ele se saísse de bonzinho. Disse estar pronto a colaborar com o Vereador Faneco nas investigações. Apartes concedidos aos Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza, André Luis Gavioli Rodrigues e Antonio Alexandre Marques. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Disse estar surpreso com as afirmações do Vereador Faneco, pois é inadmissível que tenham lançado as taxas em um valor tão alto para depois reduzir em 20%. Fica a dúvida, se isto foi uma pequena coincidência. Que se nesta Casa se quizesse praticar a democracia, teria que se fazer um trabalho sério, mas, na ocasião da tramitação do Projeto na Casa, o Presidente nem distribuiu cópia do mesmo aos Vereadores para que se pudesse examinar e evitar as consequências que a aprovação do projeto iria trazer. Isto não é seriedade. Isto não é trabalhar para o povo, como afirma o Vereador. Disse que na ocasião foi levantado o problema, mas nenhum Vereador da situação teve coragem e competência para discutir. Disse ser lamentável quando um Vereador da situação vai a Tribuna e dirige-se somente à Presidência e que isto não é democracia e não é a primeira vez que fez isso, porque assim está acostumado a fazer e como o fez quando na presidência da Casa. Que, para que se saiba o quanto o Vereador entende de assuntos tributários, enquanto o Vereador Luiz Roberto ocupava a Tribuna, ele dizia que as taxas podem cobrir investimentos, negando esta afirmação da Tribuna. Isto não são atitudes de quem está disposto a resolver os problemas da cidade. A-



Câmara Municipal de Garça

081

Estado de São Paulo S.ORD. (fl.6)

Apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneco e Luiz Roberto Lopes de Souza. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à totação do Projeto de Lei nº 29/91. O sr. Presidente informou à Casa que de acordo com o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, o quórum exigido para aprovação do Projeto é o de maioria absoluta. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, solicitou da Presidência que providenciasse a correção de algumas expressões contantes do Projeto de Lei nº 29/91. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 29/91 foi aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a Ordem do Dia, e observando-se não haver nenhum Vereador inscrito para falar na Explicação Pessoal, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrada a presente ATA. ---

Câmara Municipal de Garça, 20 de maio de 1991. - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO